



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3234

## RESOLUÇÃO Nº. 14/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380002,  
PROGRAMAÇÃO Nº 410530020230001,  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, conforme Ata nº 274/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o recebimento do recurso a ser recebido da Emenda Parlamentar nº 20380002, programação nº 410530020230001, inserida no sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, tendo como proposta a estruturação da rede de serviços do SUAS – emendas individuais 2023, destinado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** A unidade socioassistencial beneficiária é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 77.293.355/0001-40, situado na Rua Professor Daniel Muraro nº 1.112, Centro – Céu Azul – PR;

**Art. 3º** O valor aprovado refere-se a R\$ 30.000,00 para despesas de custeio, e R\$ 70.000,00 para investimentos, totalizando um repasse de R\$ 100.000,00

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albretch**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3344

## RESOLUÇÃO Nº. 44/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR” DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023, conforme Ata nº 281/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Cuidando do Cuidador”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 30.000,00, oriundos da Emenda Parlamentar nº 2038000, cujo concedente é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de setembro de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMAS